

de 118º 55 e seguem com o rumo de N 22º 15' E em linha reta na distância de 29,35 m. (vinte e nove metros e trinta e cinco centímetros) até o ponto C, confrontando com o terreno do transmissente; defletem à esquerda com um ângulo de 90º seguindo com o rumo de N 67º 45' W em linha reta na distância de 21,87 m. (vinte e um metros e oitenta e sete centímetros) e confrontando com o terreno do transmissente até o ponto D situado na cerca da Estrada, em frente ao km. 834 -|- 505,50; do ponto D defletem à esquerda com um ângulo de 90º e seguem pela cerca da Estrada na distância de 17,35 m. (dezessete metros e trinta e cinco centímetros) com o rumo de S 22º 15' W até o ponto de partida A.

c) uma faixa de terreno com 10090 m<sup>2</sup> (dez mil e noventa metros quadrados), que consta pertencer a Ebihara Kessakiti, situada entre os km. 834 -|- 28,15 e ..... 834 -|- 359,25 com as seguintes divisas e confrontações: começam no ponto A situado na cerca da Estrada de Ferro Sorocabana em frente ao km 834 -|- 28,15 à esquerda da linha de quem vai para Presidente Epitácio, e seguem pela dita cerca até o ponto B, em frente ao km ..... 834 -|- 233,95; defletem à esquerda com um ângulo de 90º e seguem em linha reta na distância de 3,20 m. (três metros e vinte centímetros) até o ponto C pela cerca da Estrada de Ferro Sorocabana; defletindo à direita com um ângulo de 43º 38' seguem pela cerca da Estrada na distância de 34,50 m. (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) até o ponto D; defletem à direita com um ângulo de 58º 40' e continuam a seguir pela cerca da Estrada na distância de 42,25 m. (quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros) até o ponto E; defletem à direita com um ângulo de 77º 42' e seguem pela cerca da Estrada na distância de 17 m. (dezessete metros) até o ponto F; defletindo à esquerda com um ângulo de 87º 55' seguem ainda pela cerca da Estrada na distância de ..... 80,50 m. (sessenta metros e cinquenta centímetros) até o ponto G, situado em frente ao km. 834 -|- 359,25; do ponto A até o ponto G, pela linha ABCDEFG; dividem com os terrenos da Estrada de Ferro Sorocabana: do ponto G defletem à esquerda com um ângulo de 65º 58' e seguem em linha reta na distância de 37,20 m. (trinta e sete metros e vinte centímetros) até o ponto H confrontando com o terreno do sr. Yoneo Messaki; defletem à esquerda com um ângulo de 114º 02' e seguem em linha paralela a linha férrea até o ponto I, confrontando com o terreno do transmissente; defletindo à esquerda seguem em linha reta, normal à linha férrea, até o ponto A, onde começaram, confrontando com o terreno do transmissente sr. Ebihara Kessakiti.

d) uma faixa de terreno com 4.727 m<sup>2</sup> (quatro mil setecentos e vinte e sete metros quadrados) que consta pertencer a Yoneo Mezaki, situada entre os km. .... 834 -|- 359,25 e 834 -|- 505,50 com as seguintes divisas e confrontações: começam no ponto A situado na cerca da Estrada de Ferro Sorocabana, em frente ao km. .... 834 -|- 359,25 à esquerda da linha de quem vai para Presidente Epitácio e seguem pela dita cerca até o ponto B, em frente ao km. 834 -|- 505,50, dividindo até aí com os terrenos da Estrada; defletem à esquerda com um ângulo de 90º e seguem em linha reta na distância de 34 m. (trinta e quatro metros) com o rumo de N 67º 45' W até o ponto C confrontando com o terreno do transmissente; do ponto C defletem à esquerda com um ângulo de 90º e seguem em linha reta com o rumo de S 22º 15' W na distância de 131,10 m. (cento e trinta e um metros e dez centímetros) até o ponto D, confrontando com o terreno do transmissente; defletindo à esquerda com um ângulo de 65º 58' seguem em linha reta na distância de 37,20 m. (trinta e sete metros e vinte centímetros) até o ponto A, onde começaram.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta da verba n. 363, consignação n. 1 — Material Permanente, do orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de outubro de 1943.

**FERNANDO COSTA**  
Luiz de Anhaia Mello  
Abelardo Vergueiro Cesar.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 27 de outubro de 1943.  
F. Goytolo — Diretor Geral.

**DECRETO-LEI N. 13.642, DE 29 DE OUTUBRO DE 1943**

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 148, de 1942, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica excluída do regime das anexações dos oficiais de Justiça de que trata o art. 2.º, n. I, do decreto-lei n. 11.464, de 30 de setembro de 1940, a comarca de Itararé.

Artigo 2.º — Fica restabelecido na referida comarca o cartório do registro geral de hipotecas e anexos, cujo primeiro provimento será feito livremente pelo Governo.

Parágrafo único — O ofício de distribuidor, contador e partidor ficará igualmente restabelecido quando vagar a escritura de paz do distrito da sede, fazendo-se o seu primeiro provimento pela forma estabelecida neste artigo.

Artigo 3.º — O arquivo do antigo cartório do registro geral de hipotecas e anexos passa a pertencer ao ofício ora restabelecido.

Artigo 4.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 29 de outubro de 1943.

**FERNANDO COSTA**  
Abelardo Vergueiro Cesar.

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, aos 29 de outubro de 1943.

Fabio Egydio de O. Carvalho,  
Diretor Geral.

**DECRETO N. 13.645, DE 29 DE OUTUBRO DE 1943.**

Suplementa dotações do orçamento único das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), as dotações da verba abaixo, do orçamento único das Caixas Econômicas do Estado de São Paulo, do exercício corrente, no Título VII — Caixa Econômica do Estado em Bragança:

2 4	— Verba n. 34 — Material e Serviços	Cr\$
2.4.2	— Consignação n. 2 — Despesas Diversas	
2.4.2.06	— Subconsignação n. 4 — Juros s/ Depósitos	
	Alínea 14 .....	10.000,00
2.4.2.06	— Subconsignação n. 5 — Controle Central	
	Alínea 15 .....	1.000,00
		<b>11.000,00</b>

Artigo 2.º — Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, serão constituídos pela importância de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), a conta do "superávit" previsto, das Caixas Econômicas da 6.ª classe.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 29 de outubro de 1943.

**FERNANDO COSTA**  
Francisco D'Auria.

**PALÁCIO DO GOVERNO**

**PROCESSOS DESPACHADOS PELO INTERVENTOR FEDERAL, EM 29 DO CORRENTE:**

da Secretaria da Educação. Sobre admissão de Ernesto Bernini, para interinamente e a título precário, exercer o cargo de guarda-livros-auxiliar da Escola Técnica "Getúlio Vargas", desta Capital, nos termos do art. 1.º, letra "a", da Resolução n. 91, de 10-3-42 (SI — 2.655-43); — "Autorizo";

da Secretaria da Agricultura. Sobre concessão de ajuda de custo a Sebastiana Engler, funcionária do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, renúncia de sede (SI — 5.006-43) — "Aprovo";

da Secretaria da Agricultura. Sobre concessão de ajuda de custo a Maria Consolidação Silva Dantas, funcionária do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, removida de sede (SI — 5.008-43) — "Aprovo";

da Secretaria da Educação. Sobre admissão no Serviço de Profilaxia da Malária, de 15 acadêmicos de medicina, para prestarem serviços a prazo fixo, com os salários de Cr\$ 700,00 mensais (SI — 3.337-43); — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que a P. M. de Agudos solicita seja dada a denominação de "Coronel Leite", ao Grupo Escolar local (SI — 4.393-43); — "Autorizo";

da Secretaria da Agricultura. Sobre transferência de Julio Sempere, da categoria de 4.º escriturário para a de auxiliar de inspeção do Serviço de Imigração e Colonização (SI — 2.782-43); — "Aprovo" (o parecer do D. S. P. contrário à medida proposta por julgá-la em desacordo com as leis vigentes);

da Secretaria da Educação. Sobre admissão de José Nogueira Braga, para exercer, como extranumerário, a título precário, as funções de técnico de tracoma da Seção do Tracoma, no interior do Estado, nos termos do art. 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 10-3-42 (SI — 4.778-43); — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que o Departamento de Educação pede seja posta à disposição da Delegacia Regional do Ensino de Rio Preto, Nice de Oliveira Santos, professora da escola mista da Fazenda Laranjal, daquele município (SI — 4.550-43); — "Aprovo";

de Manoel Nogueira da Silva. Recorre de ato do Prefeito Municipal de Santo André, que o demitiu do cargo que exercia naquela Prefeitura, a bem do serviço público (SI — 3.337-43); — "Não tomo conhecimento do recurso por ter sido interposto com infringência do que dispõem os incisos I, letra "b" e n. V, art. 210, do decreto-lei n. 13.030, de 28-8-42";

de Manoel da Silva (4.º), motorista aposentado da Repartição de Aguas e Esgotos da Capital. Pede melhoria de aposentadoria (SI — 4.084-43); — "Dirija-se, o peticionário, querendo, ao Conselho Nacional do Trabalho, pois, a sua aposentadoria se regulou por lei federal e foi concedida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos, de São Paulo";

de Francisco Nunes da Silva. Recorre de despacho do Prefeito Municipal de São Paulo, que lhe indeferiu pedido de concessão de aposentadoria com vencimentos integrais (SI — 4.266-43); — "Nego provimento ao recurso, em face do parecer da Prefeitura Municipal de São Paulo";

da Associação Profissional dos Estabelecimentos de Ensino Comercial do Estado de São Paulo. Pleiteia isenção do imposto de indústria e profissões que incide sobre os estabelecimentos de ensino comercial (SI — 3.210-43); — "Indeferido, por falta de amparo legal";

de Rafael Lanzotti e outros, agricultores em Agua do Curo. Solicitam seja a área que ocupam naquela localidade desmembrada da Reserva Florestal (SI — 4.680-43); — "Aguardem oportunidade";

de Sarkis Chaim, de Tanabi. Solicita seja submetido a exame da Interventoria o processo R — 44.251-40, da Secretaria da Fazenda, em que figura como interessado (SI — 3.953-43); — "Indeferido, de acordo com as informações da Secretaria da Fazenda";

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que Jarbas Fiorentino, guarda-sanitário, extranumerário mensalista, do Centro de Saúde de Jaboticabal, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, solicita um ano de afastamento, nos termos do decreto-lei n. 13.325, de 26-4-43 (SI — 5.018-43); — "Autorizo o afastamento na conformidade do art. 2.º, inciso V do decreto-lei n. 13.325, de 26-4-43. A Secretaria da Fazenda para providenciar no concernente a contagem de tempo";

de José Ribeiro de Oliveira Netto e Lino da Rocha Leão. Solicitam a expedição de um decreto-lei equiparando os proventos da disponibilidade em que foram declarados pelo art. 3.º do decreto n. 6.808, de 31-10-34, aos vencimentos dos professores catedráticos efetivos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, fixados em Cr\$ 27.600,00 anuais pelo decreto-lei n. 13.186, de 12-1-43 (SI — 363-43); — "Indeferido, de acordo com o parecer do D. S. P.";

de Miguel Gramulha e outros, agricultores em Nova Itapirema, Município de Rio Preto, do imposto sobre veículos de tração animal destinados ao transporte de produtos agrícolas (SI — 2.988-43); — "Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento das Municipalidades";

de Biagio Canducci, funcionário da Coletoria Estadual de Presidente Venceslau. Pede melhoria de situação (SI — 3.285-43); — "Aguardem oportunidade";

de João Pedros Lima, de Santos. Recorre de decisão do Tribunal de Impostos e Taxas constante do Processo R — 1.899-43, da Secretaria da Fazenda, em que figura como interessado (SI — 3.614-43); — "Indeferido, por falta de amparo em lei";

de Antonio Rodrigues Filho. Pede reintegração no

cargo de colctor estadual de Nova Granada (SI — 2.935-42); — "Indeferido, a vista do parecer do D. S. P.";

de Antonio de Araujo Ubatubano, funcionário da Secretaria da Fazenda. Pede reconsideração de despacho sobre contagem de seu tempo de serviço relativo ao ano de gripe (SI — 12-42); — "Reconsidero o despacho anterior, para deferir o pedido, tendo em vista a decisão do Tribunal de Apelação sobre o assunto, em sessão plenária";

do Departamento Estadual do Trabalho. Sobre pagamento de ajuda de custo a João Floriotti, funcionário daquele Departamento, removido da sede (SI — 4.320-42) — "Aprovo";

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que Araceli Gonçalves Moreno, professora de Economia Domestica da Escola Profissional Secundária Mista "Benito Quirino", de Campinas, solicita afastamento do seu cargo, para, pelo prazo de 6 meses e meio, a contar de ... 19-8-43, fazer o curso de auxiliares de alimentação, organizado pela Comissão Brasileiro-Americana de Produção de Generos Alimenticios (SI-4549-43); — "Aprovo";

da Secretaria da Agricultura. Sobre pagamento de ajuda de custo a José Hummel Hilsdorf, Inspetor de Defesa Vegetal, do Departamento de Defesa Sanitaria da Agricultura, removido de sede (SI-4944-43); — "Aprovo";

de Maria Lucrecia Ramos de Toledo e Maria José Rocha Ribes, respectivamente, adjueta do 3.º Grupo Escolar de Itapetininga e professora da escola mista do bairro de Veado, daquele Município. Recorem de despacho do Secretario da Educação que manteve o indeferimento do pedido de permuta formulado pelas interessadas (SI-4426-43); — "Indeferido, de acordo com as informações da Secretaria da Educação";

de Aldovando de Azevedo Marques. Solicita reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido para que fosse tornado sem efeito o decreto que o dispensou das funções de guarda-sanitário do Serviço dos Centros de Saude da Capital, do Departamento de Saude (SI ..... 1536-43); — "Indeferido, de acordo com o parecer do D. S. P.";

de Julia Marangoni. Pede reintegração no cargo que exercia no Instituto de Menores de Mogi-Mirim (SI .... 227-42); — "Indeferido, em face do que ficou apurado em novo inquérito a que se procedeu";

de Acaliba Amadeu Seva. Pede seu aproveitamento como Chefe da Divisão Regional do Trabalho, a ser instalada em Campinas (SI-4503-43); — "A criação da Divisão Regional de Campinas e medida ainda em projeto. Para os cargos de Chefes de Divisão têm sido aproveitados Procuradores adjuntos";

de Willian Fillingier, consultor técnico da Procuradoria do Patrimonio Imobiliário e Cadastro do Estado. Solicita equiparação de vencimentos aos do titular de idêntico cargo na Secretaria da Viação (SI-2650-41); — "Aguardem medidas de ordem geral";

da Empresa de Transporte Rio Preto Limitada. Pede pagamento de importância referente a requisições militares (SI-1582-41); — "Dirija-se, si entender, a Comissão Central de Requisições";

da Secretaria da Justiça. Sobre admissão de Henrique Cristofani para exercer a função de desenhista da Procuradoria do Patrimonio Imobiliário e Cadastro do Estado, e majoração dos salários atribuídos a João Ferreira Teixeira e Lincoln Bolivar Neves, extranumerários daquela Repartição (SI-4641-42); — "A admissão foi feita no Departamento de Profilaxia da Lepra. Quanto a majoração de salários dos srs. João Ferreira Teixeira e Lincoln Bolivar Neves só poderá dar-se quando solucionados os estudos abrangendo providências de ordem geral";

de José Franco Craveiro, Presidente do Asilo de Velhos de Socorro. Solicita auxilio do Governo para fazer face ao pagamento de Cr\$ 10.000,00, correspondentes ao saldo do montante a que importou a construção do prédio onde se acha instalada aquela instituição (SI-3047-43); — "O Asilo deverá, neste exercicio, dentro da medida possível, ser contemplado na distribuição de subvenções";

do Departamento Estadual do Trabalho. Sobre pagamento de ajuda de custo a Cirol de Lima Arantes, funcionário daquele Departamento, transferido de sede (SI ... 4233-42); — "Aprovo";

da Secretaria da Agricultura. Sobre autorização, ao sr. Raymundo Firmino Cruz Martins, funcionário do Departamento de Produção Vegetal, para realizar viagem ao Rio de Janeiro, por cinco dias, a serviço, mediante pagamento de gratificação por representação (SI-3877-43); — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre pagamento de gratificação, por representação, aos srs. Horacio Augusto da Silveira e Rosano Belleffi, respectivamente, Superintendente e instrutor técnico de oficinas, da Superintendência do Ensino Profissional, por viagem ao Rio de Janeiro, a serviço daquela Superintendência (SI-3214-43); — "Aprovo";

de Oswaldo Thomaz da Silva, funcionário da Caixa Econômica Estadual de Itatinga. Solicita melhoria de situação. (SI-5200-42); — "Aprovo" (o parecer do D. S. P., contrário à promoção pretendida e favorável à fixação dos vencimentos do interessado com base no disposto no § 1.º, do art. 14, do Decreto n. 12.519, de 22-1-42).

da Secretaria da Educação. Sobre comissionamento, junto à Assistência Técnica do Ensino Primário, do prof. João Silva, inspetor escolar da Capital; sobre nomeação, para substituí-lo, durante o seu comissionamento, do prof. Paulo Cavalcanti Albuquerque, diretor do Grupo Escolar "Prof. Gomes Cardim", da Capital; e sobre nomeação, para substituir este último, do prof. Francisco de Oliveira Junior, diretor do Grupo Escolar "Julio Ribeiro", de Capital (SI-4663-43); — "Aprovo";

**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO**

**DECRETOS DE 29-10-1943:**

Designando, nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n. 12.521, de 23-1-42, combinado com o artigo 89 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o dr. João Evangelista de Oliveira Penteado, Diretor de Divisão do Departamento do Serviço Público, para substituir, em seus impedimentos, o dr. José Reis, Diretor Geral do referido Departamento.

Pondo à disposição do Departamento do Serviço Público, sem prejuizo de vencimentos e das vantagens do seu cargo efetivo, o sr. Oswaldo Cordeiro, 5.º escriturário da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 10 do decreto-lei n. 12.521, de 23-1-42, modificado pelo artigo 2.º do decreto-lei n. 13.108, de 7-12-41.

Pondo à disposição do Departamento do Serviço Público, sem prejuizo de vencimentos e das vantagens do seu cargo efetivo, o dr. Roberto Taliberti, 3.º escriturário da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 14 do decreto-lei n. 12.521, de 23-1-42, modificado pelo artigo 2.º do decreto-lei n. 13.108, de 7-12-42.

**DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES**

Por ato de 29 do corrente mês, o Interventor Federal concedeu ao sr. Angelo Cosentino, Prefeito Municipal de Pirambóia, 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, a contar de 31 deste mês.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO**

— Pelo Interventor Federal foram assinados os seguintes decretos:

**Em 14 do corrente:**

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 41, § único, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de